



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
EDITAL N° 01

MARCIO SIDINEI KONFLANZ, Prefeito Municipal de Chuvisca, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para seleção de ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Chuvisca, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 781/2010, com execução técnica-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

1.1 DAS VAGAS

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para as áreas do Nível Superior, Técnico e Médio, de acordo com as tabelas abaixo:

| NÍVEL SUPERIOR | VAGAS | PRÉ-REQUISITOS | BOLSA-AUXÍLIO | CARGA HORÁRIA |
|--|-------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Administração | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Administração Pública | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Agricultura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Agronomia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Arquitetura e Urbanismo | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Artes Visuais | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Biologia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Ciências da Computação | CR | Ensino Superior em andamento | R\$ 622,08 OU R\$ 933,12 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Ciências Contábeis | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Direito | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Economia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Educação e Cultura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Educação Física - Bacharelado e Licenciatura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Enfermagem | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Engenharia Ambiental | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Engenharia Civil | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Engenharia da Computação | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Engenharia e Obras Públicas | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Engenharia Elétrica | CR | Ensino Superior em | | |



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

| | | | | |
|---|----|------------------------------|--------------------------------|--|
| Engenharia Florestal | CR | Ensino Superior em andamento | R\$ 622,08 OU R\$ 933,12 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Engenharia Sanitária | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Farmácia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Finanças e Tributação | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Fisioterapia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Geografia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Gestão da Tecnologia da Informação | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Gestão de Recursos Humanos | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Gestão Financeira | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Gestão Pública | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| História - Licenciatura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Letras (Português - Inglês - Espanhol) - Licenciatura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Matemática - Licenciatura | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Medicina Veterinária | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Música | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Odontologia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Pedagogia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Processos Gerenciais | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Psicologia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Psicopedagogia | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Serviço Social | CR | Ensino Superior em andamento | | |
| Sistemas de Informação | CR | Ensino Superior em andamento | | |

| NÍVEL TÉCNICO | VAGAS | PRÉ-REQUISITOS | BOLSA-AUXÍLIO | CARGA HORÁRIA |
|------------------|-------|-----------------------------|--------------------------------|---|
| Técnico Agrícola | CR | Ensino Técnico em andamento | R\$ 508,28 OU R\$ 758,63 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e |



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

| | | | | |
|--|----|-----------------------------|--------------------------------|---|
| Técnico em Administração | CR | Ensino Técnico em andamento | R\$ 508,28 OU R\$ 758,63 | 30 horas semanais 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Técnico em Agente Comunitário de Saúde | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Agrimensura | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Agropecuária | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Biblioteconomia | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Contabilidade | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Controle Ambiental | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Edificações | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Enfermagem | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Estradas | CR | Ensino Técnico em andamento | R\$ 508,28 OU R\$ 758,63 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Técnico em Farmácia | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Finanças | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Informática | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Magistério (Curso Normal) | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Marketing Digital | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Meio Ambiente | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Radiologia | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Recursos Humanos | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Redes de Computadores | CR | Ensino Técnico em andamento | | |



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

| | | | | |
|-------------------------------------|----|-----------------------------|--------------------------------|--|
| Técnico em Saneamento | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Saúde Bucal | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Secretariado | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Serviços Jurídicos | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Tributação | CR | Ensino Técnico em andamento | R\$ 508,28 OU R\$ 758,63 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Técnico em Zootecnia | CR | Ensino Técnico em andamento | | |
| Técnico em Tecnologia da Informação | CR | Ensino Técnico em andamento | | |

| NÍVEL MÉDIO | VAGAS | PRÉ-REQUISITOS | BOLSA-AUXÍLIO | CARGA HORÁRIA |
|---|-------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Ensino Médio Regular | CR | Ensino Médio em andamento | R\$ 508,28 OU R\$ 758,63 | 04 horas diárias e 20 horas semanais OU 06 horas diárias e 30 horas semanais |
| Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio | CR | EJA - Ensino Médio em andamento | | |

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, apenas a expectativa de ser admitido, observadas as necessidades da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e as vagas existentes.

1.1.3. Durante o período de inscrições abertas, a listagem de cursos poderá sofrer alterações, caso for de interesse da Prefeitura Municipal.

1.1.4. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados nos cursos, será realizada análise curricular para seleção e contratação.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1. Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, assim como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos.

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3. Período de inscrições: 21/07/2025 à 30/07/2025

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.4.1. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet e poderão ser realizadas no período de 21/07/2025 até o dia 30/07/2025, pelo site <https://www.ghb.net.br/>.

2.4.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato estará apto a realizar a Prova Objetiva Online.

2.4.3. O preenchimento correto do formulário eletrônico e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4.4. Após a efetivação da inscrição, o candidato poderá alterar quaisquer dados pessoais que estejam incorretos em seu formulário eletrônico, através do mesmo link de inscrição do Processo Seletivo.

2.4.5. Não serão aceitas as inscrições por fax, via postal, e-mail ou extemporânea.

2.4.6. A GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.7. O candidato que precisar de atendimento, para auxílio com dúvidas ou dificuldades no preenchimento de seu formulário eletrônico, deverá solicitá-lo através do e-mail [gstaoghb@ghb.net.br](mailto:gestaoghb@ghb.net.br)



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

2.4.8. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site <https://www.ghb.net.br/>, assim como no site <https://www.chuvisca.rs.gov.br/>.

CAPÍTULO III – DA PROVA OBJETIVA (ONLINE)

- 3.1. As provas objetivas deste Processo Seletivo ocorrerão de forma ONLINE.
- 3.2. Para todas as áreas, o Processo Seletivo constará unicamente de PROVA OBJETIVA ONLINE, de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, escolhidas aleatoriamente de um banco de dados de questões, conforme os conteúdos programáticos dispostos neste edital.
- 3.3. A prova objetiva online poderá ser realizada a qualquer momento, pelos candidatos inscritos, conforme divulgado no site <https://www.ghb.net.br/>, bem como no site <https://www.chuvisca.rs.gov.br/>.
- 3.4. A prova objetiva online terá a duração máxima de 1h15min (uma hora e quinze minutos).
- 3.5. A supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., assim como a aplicação da prova online; a indicação dos conteúdos programáticos; a elaboração, a correção; a identificação da prova e o reexame das mesmas.
- 3.6. A efetiva participação na prova online, de forma justa e conforme o seu conhecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.7. A GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.
- 3.8. O acesso à prova online deverá ser através de computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Microsoft Edge ou Google Chrome. **NÃO é possível realizar a prova online por meio de smartphone, tablet e outros dispositivos móveis.**

CAPÍTULO IV – DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

- 4.1. Conteúdo e pontuação para prova objetiva online de todos os níveis:

| PROVA OBJETIVA ONLINE | Disciplina | Nº Questões | Valor da Questão | Peso Total |
|--------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------|
| | 1. Língua Portuguesa | 10 | 04 | 40 |
| | 2. Matemática | 10 | 04 | 40 |
| TOTAL | | | | 80 |

- 4.2. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.
- 4.3. Os conteúdos para as provas online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

CAPÍTULO V – DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (ONLINE)

- 5.1. As provas serão realizadas de forma online via plataforma conectada, a qualquer momento.
- 5.2. O candidato deverá acessar o portal designado pela GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA, para inscrição e realização da prova objetiva.
- 5.3. O candidato procederá ao acesso para a realização da prova online através de login e senha.
- 5.4. O CPF e a data de nascimento de cada candidato servirão como login e senha de acesso à área da prova online.
- 5.5. A prova ficará disponível para realização junto à plataforma conectada pelo período de 1h15min (uma hora e quinze minutos), a contar do início da prova.
- 5.6. Após iniciada a prova objetiva online, não será possível pausar o tempo de prova, a opção pelo início da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato e não será oferecida nova oportunidade de resposta.
- 5.7. Uma vez que a prova online for finalizada, mediante envio do cartão resposta ou o tempo de prova encerrar, não será possível realizar edição das respostas.
- 5.8. Caso o candidato feche a página da prova online, sua participação será considerada anulada e não será oferecida nova oportunidade de resposta.
- 5.9. O Gabarito da Prova ficará disponível ao candidato imediatamente após o término da prova, para conferência de suas respostas.
- 5.10. O candidato será considerado aprovado na prova objetiva online, caso obtenha nota igual ou superior a 4 (quatro), ou seja, acerte ao menos 1 (uma) questão.
- 5.11. Não serão admitidos questionamentos sobre questões da prova, fora dos critérios de recursos constantes neste Edital e seus Anexos.
- 5.12. A prova ficará disponível para realização durante todo o período de inscrições constante no edital.

CAPÍTULO VI – DA ENTREVISTA

- 6.1. A segunda etapa da seleção consistirá em entrevista individual com os candidatos aprovados na prova objetiva online.
- 6.2. O período das entrevistas será entre os dias 12/08/2025 e 15/08/2025, em horário e local a ser definido e publicado pela GHB



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

- Gestão de Pessoas e Estágio, no dia 08/08/2025, na página do Processo Seletivo, em seu sítio eletrônico <https://www.ghb.net.br>, bem como no site <https://www.chuvisca.rs.gov.br>.
- 6.3. A entrevista terá como objetivo identificar o perfil do estudante, a fim de avaliá-lo e encaminhá-lo para a vaga mais adequada.
- 6.4. Para que possa realizar a entrevista, o candidato deve portar, obrigatoriamente:
- Documento oficial com foto;
 - Atestado de matrícula válido (emitido até 30 dias da data da entrevista), do mesmo curso no qual realizou inscrição.
- 6.5. Critérios e pontuação para entrevista de todos os níveis:

| ENTREVISTA | Critério | Peso Total |
|------------|---------------------------------------|------------|
| | 1. Capacidade de Comunicação Verbal | 05 |
| | 2. Postura e Comportamento | 05 |
| | 3. Motivação e Interesse pelo Estágio | 05 |
| | 4. Adequação ao Perfil da Vaga | 05 |
| TOTAL | | 20 |

- 6.6. Nesta etapa, caso seja identificado que o candidato realizou inscrição e prova objetiva em curso diferente daquele no qual possui matrícula, este será automaticamente desclassificado, conforme os critérios da Lei de Estágios 11.788/2008.
- 6.7. Caso não compareça para a entrevista, o candidato será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos quanto a:
- Questões da Prova Objetiva Online e Gabarito de Prova - em até 2 dias úteis após a realização da prova, pelo referido candidato;
 - Lista de Pré-Classificação de Candidatos - 04/08/2025;
 - Lista Preliminar de Candidatos Aprovados - 20/08/2025.
- 6.2. Os recursos deverão obedecer rigorosamente os preceitos estabelecidos neste Edital e serão dirigidos à GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., posterior análise e divulgação do resultado final.
- 6.3. Os referidos recursos deverão ser enviados através do e-mail [gstaoghb@ghb.net.br](mailto:gestaoghb@ghb.net.br) para à GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA, conforme as datas do cronograma, ANEXO IV, e deverão conter os seguintes elementos:
I- 1ª parte — "Do requerimento" — que deverá conter:
número de inscrição do candidato; e indicação do curso para o qual se inscreveu.
II - 2ª parte — "Das razões do recurso" — que deverá conter:
a) exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada item avaliado;
b) indicação expressa do total de pontos pleiteados em cada título/critério de avaliação da prova prática; e,
c) os documentos referidos pelo candidato em suas considerações.
- 6.4. Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 6.5. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo e horário, enviados por via postal ou fax, ou ainda em desacordo com este Edital.
- 6.6. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, por decisão da Comissão Executora do Certame, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 6.7. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 6.8. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão disponíveis, exclusivamente no site da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., durante o período de 1 (uma) semana, a contar da publicação do ato competente, para que os interessados possam ter vistas às informações constantes nos mesmos.

CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a nota obtida na prova objetiva online somada à nota obtida na entrevista.
- 7.2. A Lista de Pré-classificação de Candidatos, a Lista Preliminar de Candidatos Aprovados e a Homologação do Processo Seletivo, serão publicadas por Edital, em ordem decrescente de pontos, contendo a pontuação de todos os candidatos.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, sucessivamente, com preferência ao candidato que obtiver:



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - b) Maior pontuação em Matemática;
 - c) Maior pontuação da Entrevista;
 - d) Data de nascimento (candidato com maior idade, ou seja, data de nascimento mais antiga).
- 7.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios estabelecidos no subitem, o desempate se dará através de sorteio público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VIII – DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 8.1. A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, no momento da convocação.
- 8.2. O chamamento do candidato será feito pela GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA. por meio de publicação de ato convocatório no site <https://www.ghb.net.br/>, bem como alternativamente realizado através de contato telefônico, ou e-mail, ou mensagem via WhatsApp, conforme dados informados na inscrição do Processo Seletivo.
- 8.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço eletrônico junto à GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
- 8.4. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação, à GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
- 8.5. Após a convocação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se mediante entrega da documentação obrigatória ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
- 8.6. Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital, o candidato perderá o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.
- 8.7. A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada nos sites <https://ghb.net.br/> e <https://www.chuvisca.rs.gov.br/>.
- 8.8. Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Prefeitura Municipal de Chuvisca.

8.9. REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ter disponibilidade de até 30 horas semanais nos turnos da manhã e tarde;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;
- d) Para preenchimento de vagas de Nível Superior não estar cursando o ÚLTIMO SEMESTRE ACADÉMICO no ato de inscrição;
- e) A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data de início do estágio.

8.10. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
- b) Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar e onde conste o CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

8.11. Os documentos exigidos no subitem 8.10 deverão ser apresentados em originais.

8.12. O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no site <https://ghb.net.br/>, bem como no site <https://www.chuvisca.rs.gov.br/>.
- 9.2. O preenchimento das vagas se dará entre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observados os critérios de desempate previstos no subitem 7.4 deste Edital.
- 9.3. Este Processo Seletivo para seleção de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 9.4. A inexatidão das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta, entre a realizadora do certame, GHB – Gestão de Pessoas e Estágios Ltda. e a Prefeitura Municipal de Chuvisca.
- 9.6. Caso não haja candidatos inscritos em alguma das áreas solicitadas, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no site deste, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.
- 9.7. Faz parte do presente Edital:
 - a) Anexo I – Conteúdos Programáticos;



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Av. 28 de Dezembro, 3365 - Chuvisca/RS

- b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Recursos;
- c) Anexo III – Recurso Administrativo;
- d) Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo para seleção de Estagiários.

Chuvisca/RS, 21 de julho de 2025.

MARCIO SIDINEI KONFLANZ
Prefeitura Municipal de Chuvisca

Marcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal